



DECRETO Nº 7127 DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Reconduz os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá, nomeados pelo Decreto n.º 6285 de 26/04/2022, com as alterações referente ao Decreto n.º 6658 de 01/03/2023 para o mandato correspondente ao período de **07/05/2024 a 06/05/2026**,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos